

Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 105/ 2014

Exmo. Sr.

José Rubens Tavares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar, através do setor de Fiscalização de Posturas, **no prazo máximo de 15 dias**, quais são os critérios observados para autorizar a venda de veículos na praça de Palmeiras, como ocorreu há alguns dias atrás, quando havia uma tenda da marca “Nissan” no local. A Vereadora solicita cópia do alvará e informar também qual o valor pago pela empresa por dia no local.

Justificativa: A Vereadora solicita estas informações para análise, pois entende que concessionárias instaladas em Ponte Nova gerando emprego e renda podem estar sendo prejudicadas, visto que esta empresa está utilizando espaço de estacionamento e lazer em uma das áreas mais nobres da cidade.

Sala das Sessões 21 de Fevereiro de 2014

VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS - PSDB